



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-165, de 11 de novembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição, em 2º turno, a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 22 de novembro de 2019, os cirurgiões-dentistas João Batista Figueiredo Franco e Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de novembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**